



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o se segue:

Considerando que foi emitido Decreto Legislativo designando data da Sessão Solene de inauguração do Plenário com a denominação Ademar Andolhe;

Considerando que familiares do homenageado solicitaram a troca da data fixada no Decreto Legislativo nº. 06/2023, fica assim designado:

Art. 1º. A outorga da denominação do Plenário Ademar Andolhe se fará no dia 13 de outubro de 2023, às 19 horas, semana esta em que se comemora o Dia do Professor.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Braga/RS, 13 de setembro de 2023.

FÁBIO ROCHA
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa